

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2016

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1531/2015 de 20 de março de 2015”.

Art. 1º. Ficam incluídos os §§ 1º e 2º no artigo 2º da Lei Municipal nº 1531/2015 de 20 de março de 2015, com a seguinte redação:

Art. 2º. ...

§ 1º. A autorização de que trata este artigo abrange os Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º. As despesas decorrentes do apoio cultural prestado, nos termos deste artigo, serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor, dos respectivos órgãos.

...

Art. 2º. Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 1531/2015 de 20 de março de 2015 permanecem inalterados.

Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2015.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 11 dias do mês de janeiro de 2016.

.....
Ademar Pierezan
Vereador

JUSTIFICATIVA: Este projeto visa autorizar o apoio cultural do legislativo e do executivo a Associação Comunitária e de Desenvolvimento Social de Nova Alvorada, para desenvolvimento das atividades da rádio comunitária visto que é a única rádio no Município e é uma entidade sem fins lucrativos.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a apreciação em regime de urgência.